



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.078/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação, 50% de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 30/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: CCE941D4  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011